

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### DECRETO Nº 13.170 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

**Art.1º** - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/722.374-6	60/718.454-2	60/724.335-5	60/725.100-2
60/724.356-1	60/725.285-1	60/727.009-3	60/718.025-0
60/725.502-9	60/699.527-8	60/726.832-9	60/721.665-8
60/725.924-5	60/726.126-6	60/725.504-5	60/721.213-7

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00637/2023

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIS CLAUDIO MARQUES ROCHA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS I (1318), na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00638/2023

#### PORTARIA N.º 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

**Dispensar** LEONARDO FRANZINI SANTOS da função gratificada Nível I, de Encarregado pelo tratamento de Dados - símbolo FG I (0039), da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00639/2023

#### **CORREÇÃO**

NA PORTARIA № 30 DE 27 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. DE 30 DE JANEIRO DE 2023;

Onde se lê:

**RAYANE JUNTO GOMES** 

Leia-se:

**RAYANE JUSTO GOMES** 

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00640/2023

#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **PROCURADORIA**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DO 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

Responsável: Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu Prorrogação do período de pagamento da taxa de inscrição até 06.02.2023.

Objeto:  $4^{\rm o}$  processo seletivo de estagiários para o programa de estágio forense da PGM-NI

O inteiro teor do edital poderá ser obtido no seguinte link: Https://www.pgmni.com.br/pgmni/estagio-forense-2021-2022/

PATRÍCIA MARIA DE MATTOS COELHO RODRIGUES

Procuradora-Geral Adjunta do Município

ld. 00641/2023

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 095, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2022/001819, instaurado pela Portaria nº 510/SEMAT/2022, publicada no D.O. Digital de 26 de maio de 2022 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 46 à 54 do processo administrativo nº 2022/001819 e, em consequência,



**DEMITIR** a servidora TAISES COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 10/714.894-3, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00642/2023

#### PORTARIA SEMAT № 096, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, RESOLVE:

**Art. 1° - ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 16 a 22, do processo administrativo nº 2022/008364, e em consequência,

**Art. 2º** - **ARQUIVAR** o processo nº 2022/008364, em face da servidora **CINTIA MARIA BARROS DE ARAUJO**, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, matrícula nº 13/708.379-3, com base nas razões expostas na decisão de fls. 23.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00643/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 097, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, RESOLVE:

**Art. 1° - ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 20 a 26, do processo administrativo nº 2022/165227, e em consequência,

**Art. 2º** - **ARQUIVAR** o processo nº 2022/165227, em face da servidora **FA-BIANE ALVES REIS LOPES**, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, matrícula nº 10/706.567-5, com base nas razões expostas na decisão de fls. 27.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00644/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 098, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TEC-NOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

	PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
Г	2017/038213	Pamela Roque de Oliveira Lima	10/711.696-5	SEMUG	01/02/2023 à 30/04/2023	2012/2017

#### PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00645/2023

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu, convoca as Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 7 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 14h horas a ser realizada de forma presencial na Casa da Mulher Iguaçuana na Rua Terezinha Pinto, 297, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu às 14 horas.

#### Com a seguinte Pauta:

1) Projeto de evento para o Dia Internacional da Mulher.

Nova Iguaçu, 31 de fevereiro de 2023.

# MIRIAN MAGALI ALVES Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu

ld. 00646/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/008137

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CA-

**BRAL** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00647/2023



#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/008444

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEO-

**POLDO** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento,da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO**, **matrícula nº 11/695.132-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00648/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/013370

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, **Matrícula Nº 11/694.597-6**da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**.

Publique-se,

Nova Iguacu. 30 de ianeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00649/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/008364

TOMADORADE ADIANTAMENTO: JOELMA PATRÍCIA MARINHO DA

**SILVA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES

**PERIODO: JANEIRO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a pres-

tação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JOELMA PATRÍCIA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 11/699.118-6, da unidade escolar E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00650/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/013366

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA

**SILVA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA

PERIODO: JANEIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00651/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282668

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, LUCIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/699.105-3, da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 00652/2023



#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
191/2022	26/04/2022	26/01/2023	DANIELLE RIBEIRO E SILVA DE LAIA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 191/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00653/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
597/2022	26/10/2022	27/01/2023	LUCIMARA FRAN- CISCA CARDOSO DO NASCIMENTO	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 597/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 27/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00654/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
187/2022	26/04/2022	30/01/2023	NATHALIA NO- VAES FERREIRA	PROFESSOR II
266/2022	29/04/2022	30/01/2023	DANIELA CAMPOS PEREIRA MAR- CONDES	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contrato Administrativo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00655/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO	
130/2022	19/04/2022	31/01/2023	LUIZA DE ARAÚJO ALVIM SILVA	PROFESSOR II	
169/2022	25/04/2022	31/01/2023	LETÍCIA PINHEIRO DE ARAÚJO	PROFESSOR II	
60/2022	12/04/2022	31/01/2023	CINTIA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR II	
182/2022	25/04/2022	31/01/2023	CLAUDIA FER- NANDES COSTA	PROFESSOR I – LÍNGUA POR- TUGUESA/ILPT	
126/2022	19/04/2022	31/01/2023	ALINE MENESES DE PAIVA	PROFESSOR II	

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contrato Administrativo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00656/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
52/2021	01/10/2021	30/01/2023	LENI FERNANDES LIMA AFONSO	PROFES- SOR II



OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 52/2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2021 e Legislação consultante de constituir de consultante d

lação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00657/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
15/2021	14/06/2021	30/01/2023	KHRISTIANE TEI- XEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 15/2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2021 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00658/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
131/2021	22/12/2021	30/01/2023	EULINE DE ARA- ÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo  $n^0$  131/2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 05/2021 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00659/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
23/2021	14/06/2021	31/01/2023	CLEONICE BAR- BOSA LESSA AL- VES COSTA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 23/2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2021 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00660/2023

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
30/2020	05/03/2020	31/01/2023	DAYANE REIS LO- PES	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 30/2020.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00661/2023

#### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 019/2023 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/SEMUS/2023 que tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada em serviços continuados e permanentes de gerenciamento pleno de toda cadeia de suprimentos



de saúde, incluindo armazenamento, controle de estoque e acondicionamento em ambiente próprio, seco e refrigerado, distribuição através de frota própria e monitorada em tempo real, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, conforme descrito e especificado no Termo de Referência:

#### Fiscais:

ROBERTO PEREIRA NETO, matrícula nº 60/622.623-6; JOÃO PAULO NUNES MACHADO, matrícula nº 60/719.359-2; ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 60/727.409-5;

#### Suplente:

PRISCILA MACHADO MARTINS PORTO, matrícula nº 60/727.392-3

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00662/2023

#### **CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados:

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada á população:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

28063	1168	13264	28144	28073
28072	28075	28196	28204	28088
28113	28090	28184	28189	28097
28150	28122	28131	28133	28095
28117	28126	28127	28141	28135
28179	28171	28167		

#### 1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverão apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SE-MUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato

entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- •Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido:
- •Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- •Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso:
- •Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (<a href="www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a>);
- •Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação CDI, se do sexo masculino;
- •Certidão de casamento, se for o caso;
- •Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- •Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- •Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso:
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- •Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.
- 1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9; LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1;

MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00663/2023

#### **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 01/2023

Dispõe sobre o calendário de Reuniões do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA para o ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ-VEL E MEIO AMBIENTE - CONDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.868, de 03 de dezembro de 1997, seu Regimento Interno, publicado em 28 de abril de 2016 e a ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2023,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 14 do Regimento Interno do CONDEMA, que define a Plenária como órgão deliberativo superior, e o seu Art 15, inciso I, quanto à competência do Plenário para a aprovação do calendário das reuniões ordinárias anuais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 24 do Regimento Interno do CON-DEMA, que define a forma de funcionamento das reuniões ordinárias e extraordinárias, a forma de comunicação antecipada aos conselheiros e a necessidade de publicação da resolução do calendário de reuniões.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 41 do Regimento Interno do CON-



DEMA, quanto à publicidade das reuniões e sua natureza pública, RE-SOLVE:

- **Art. 1** Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente CONDEMA para o ano de 2023. As reuniões serão híbridas (presencial e por videoconferência) e serão realizadas na última segunda-feira de cada mês, a partir das 14h, conforme anexo I.
- §1º As reuniões do CONDEMA seguirão o calendário previsto no Anexo I, a sua parcela presencial ocorrerá junto à sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no endereço Avenida Governador Portela, 812, 1º andar, Sala de Reuniões, Centro, Nova Iguaçu.
- §2º As reuniões do CONDEMA na modalidade virtual serão realizadas pelo aplicativo Meet ou Teams, com disponibilização do link de acesso com antecedência de 3 dias, enviadas por email aos conselheiros.
- §3º Os interessados em participar das reuniões, na modalidade virtual, deverão solicitar o link de acesso pelos e-mails: meioambiente@novai-guacu.rj.gov.br e/ou comdemani@gmail.com. Ou pelo telefone: (21) 3779-1183.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### FERNANDO GOMES CID Presidente

#### **ANEXO I - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2023**

MÊS	DIA
Fevereiro	27/02/2023
Março	27/03/2023
Abril	24/04/2023
Maio	29/05/2023
Junho	26/06/2023
Julho	31/07/2023
Agosto	28/08/2023
Setembro	25/09/2023
Outubro	30/10/2023
Novembro	27/11/2023
Dezembro	11/12/2023

ld. 00664/2023

#### RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 02/2023

Aprova o Plano de Ações relacionados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente

O CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ-VEL E MEIO AMBIENTE - CONDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.868, de 03 de dezembro de 1997, seu Regimento Interno, publicado em 28 de abril de 2016 e a ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2023, CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2.868, de 03 de dezembro de 1997, que estabelece as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente, especialmente o art. 34, que cria o Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA, e o art. 39, que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO o** Decreto municipal N° 8.447, de 25 de agosto de 2009, que regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente, sobre tudo o inciso I, do art. 2°, o qual será gerenciado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a quem caberá: I - Estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente:

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 14 do Decreto municipal Nº 8.447, de 25 de agosto de 2007, o qual considera prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata o referido decreto em projetos nas seguintes áreas: I - Unidades de Conservação; II - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; III - Educação Ambiental; IV - Manejo Florestal; V - Desenvolvimento Institucional; VI - Controle e Monitoramento Ambiental; VII - Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos; VIII - Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos; IX - Recuperação de Áreas Degradadas; X - Política Agrícola Sustentável e Agroecologia; Parágrafo Único - Os programas serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política municipal do meio ambiente, devendo ser anualmente submetidos ao Conselho Municipal do Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do art. 40 do Regimento Interno do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, publicado dia 28 de abril de 2016, que preceitua os atos do CONDEMA através de resoluções, proposições, pareceres e requerimentos, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Plano de Ações relacionado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, no total de R\$ 2.107.812,49 (dois milhões cento e sete mil oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos), conforme Anexo I desta resolução;
- **Art. 2º** As atividades e projetos serão executados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em todas suas fases, incluindo a implementação e o desenvolvimento.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### FERNANDO GOMES CID Presidente

#### **ANEXO I - APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS**

PROJETOS E ATIVIDADES			
TÍTULO	ESCOPO	VALOR (R\$)	
Edital de Boas Práticas	Apoio à sociedade civil com seleção de projetos ambientais para financia- mento pelo FMMA.	120.000,00	
Compensação STATE GRID	Aquisição de equipamentos e bens duráveis para apoio às Unidades de Conservação.	117.000,00*	
Pesquisa de Educação Ambiental UFRRJ /PMNI	Projeto: "A Universidade na Comuni- dade – Implementação de ações so- cioambientais sustentáveis no território iguaçuanos"	140.000,00	
Projeto Arte e Educação Ambiental	Contratação de equipe de teatro com a temática ambiental para escolas e eventos ambientais	252.000,00	
Locação de Ônibus	Contratação de Veículo para apoio a atividades de Educação Ambiental	190.000,00	



Compra de Uniformes	Aquisição de uniformes para a Guarda Ambiental Municipal	128.812,49
Capacitação SE- MAM/GAM	Capacitação de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Guarda Ambiental Municipal.	80.000,00
Implantação jardim Botâ- nico / Horto Municipal	Parceria com instituição Fundação Santa Cabrini para fornecimento de mão de obra para atuação no Jardim Botânico / Horto Municipal .	240.000,00
Identidade Visual da Frota e Sinalização de Ucs	Elaboração de identidade visual e plota- gem veículos da SEMAM e Implantação de Banner na Entrada Sul do PNMNI Elaboração de Placas de Sinalização	20.000,00
Implantação jardim Botâ- nico / Horto Municipal	Construção do Viveiros de Mudas no Jardim Botânico Municipal	300.000,00
Monitoramento da Biodiversidade	Contratação de profissional especializado e aquisição de equipamentos para monitoramento da biodiversidade no cumprimento do Plano de Manejo das APAs e PNMNI.	140.000,00
Implementação do ano Municipal de Conserva- ção e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA Nova Iguaçu	Assessoria Ambiental e elaboração de projetos para cumprimento do PMMA.	140.000,00
Apoio à Pesquisa UERJ e as UCs Municipais	Implementação de pesquisas para mo- nitoramento da Biodiversidade a partir do Método Rapeld	120.000,00
Apoio à Pesquisa CEFET Nova Iguaçu e as UCs Municipais	Implementação do Acordo de Coopera- ção Técnica APAs Municipais Tinguazi- nho, Morro Agudo, Posse-Guarida e Retiro	120.000,00
Total (R\$)	-	2.107.812,49

\*Valor IPCA de SET/2022

ld. 00665/2023

#### **SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### PORTARIA SEMSERP Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 015-B/CPL/2022, 015-C/CPL/2022, 015-D/CPL/2022, 080-A/CPL/2022, 080-B/CPL/2022 firmadas nos autos do Processo nº 2022/002.959, designada pela Portaria nº 023 SEMSERP de 31 de outubro de 2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, prestados, respectivamente, pelas empresas JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, JLS CONSTRUTORA LTDA., JX CONSTRUTORA LTDA., GMC – GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA., JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, os seguintes membros:

#### FISCAL:

ANDRÉ LUIZ CURTY - Matrícula nº 60/720.812-7

Por

LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 60/692.195-1 **SUPLENTE**:

LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 60/692.195-1

Por

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA - Matrícula nº 60/700990-5

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos sequintes servidores:

RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 60/718.581-2

FILIPE PIRES MARQUES - Matrícula nº 60/722.497-5

LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 60/692.195-1

Suplente:

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA – Matrícula nº 60/700990-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2023.

**DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO** Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00666/2023

#### PORTARIA SEMSERP № 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 010-A/CPL/2022, 010-B/CPL/2022 e 010-C/CPL/2022 firmadas nos autos do Processo nº 2021/030.853, designada pela portaria nº 021 de 28 de julho de 2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, prestados, respectivamente, pelas empresas A.M ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ALAG COMÉRCIO E SERVOÇOS EIRELI, o seguinte membro:

#### FISCAL:

ANDRÉ LUIZ CURTY – Matrícula nº 60/720.812-7

Por

ERASTO DE FREITAS TINOCO - Matrícula nº 60/666.557-4

#### SUPLENTE:

ERASTO DE FREITAS TINOCO – Matrícula nº 60/666.557-4

LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 60/692.195-1

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 60/718.581-2 FELIPE RAMOS DE ALMEIDA – Matrícula nº 60/726.086-2 ERASTO DE FREITAS TINOCO – Matrícula nº 60/666.557-4

Suplente: LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 60/692.195-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 00667/2023



#### CODENI

#### PORTARIA Nº 054 / 2023

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, criada pela Deliberação Legislativa da Câmara Municipal de Nova Iguaçu n° 511, de 8 de maio de 1973, inscrita no CNPJ/RJ, sob o n° 28.732.006/001-72, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, conforme artigo 21, cumulado com seu parágrafo décimo quinto e sob o prisma do artigo 5°, inciso III, do Regimento Interno da Companhia;

E ainda, sob o fundamento do artigo 16 e §§ do Decreto Municipal 11.253/18:

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º: Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, composta pelos servidores abaixo discriminados:

#### Presidente:

Ricardo Borges de Menezes - Mat.: 100822.

#### Membros:

Luiza Toledo Rodrigues - Mat.: 102264.

Camilla Belizário Pereira Dantas Duarte - Mat.: 102024.

Ingrid Muhari Dias – Mat.: 102158. Elione dos Santos Celestino – Mat.: 226-4.

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu - RJ, 01 de fevereiro de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI

Diretor Presidente - CODENI

ld. 00668/2023

#### PORTARIA Nº 055 / 2023

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, criada pela Deliberação Legislativa da Câmara Municipal de Nova Iguaçu n° 511, de 8 de maio de 1973, inscrita no CNPJ/RJ, sob o n° 28.732.006/001-72, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, conforme artigo 21, cumulado com seu parágrafo décimo quinto e sob o prisma do artigo 5°, inciso III, do Regimento Interno da Companhia:

E ainda, sob o fundamento do artigo 16 e §§ do Decreto Municipal 11.253/18; **RESOLVE:** 

Artigo 1º: Designar os membros que compõem a **Comissão Permanente de Licitação** da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CO-DENI, constituída pela portaria 054/2023, para exercer as funções de pregoeiro, pregoeiro substituto e equipe de apoio na **Comissão de Pregão**, ora constituída e composta pelos seguintes servidores:

#### Pregoeiro:

Ricardo Borges de Menezes - Mat.: 100822 - CPF: 953.063.747-00.

#### Pregoeiro substituto:

Camilla Belizário Pereira Dantas Duarte – Mat.: 102024 – CPF: 169.509.967-21.

#### Equipe de apoio:

Luiza Toledo Rodrigues – Mat.: 102264 – CPF: 154.776.187-36. Ingrid Muhari Dias – Mat.: 102158 – CPF: 119.650.187-42. Jeane Priscila Vieira Secron – Mat.: 102190 – CPF: 145.246.077-90. Elione dos Santos Celestino – Mat.: 226 – CPF: 797.583.477-72. Edna de Oliveira – Mat.: 196 – CPF: 002.565.347-48.

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu – RJ, 01 de fevereiro de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI
Diretor Presidente – CODENI

ld. 00669/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT N.º 088 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, RE-SOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato de Termo de Apostilamento 001, referente ao processo administrativo 2020/010615, que trata do Contrato Administrativo 073/CPL/2020, tendo sido publicada no Diário Oficial Digital do dia 27 de dezembro de 2022, que tem como objeto a transferência de titularidade do contrato supracitado, que tem como objeto o aluguel do imóvel sito à Rua Argentina, número 110, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Subsecretário de Administração Respondendo p/ cargo de Secretário da SEMAT, conf. Port. nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 00670/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O DE 31/01/2023 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2021/025.202 **TERMO ADITIVO:** 002 **CONTRATO:** 068/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E S & B SOLUÇÕES EM CONS-

TRUÇÃO LTDA



OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO № 068/CPL/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS 601/606 QUE PERTENCEM A PREVINI, SITUADA NA AV. GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO, 271 – 6º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/01/2023 E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 07/05/2023.

VALOR: R\$ 34.563,17 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99** 

ORIGEM DE RECURSOS: 1500 - RECURSOS DO EXERCÍCIO COR-

RENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 00364/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/025.202, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO I E IV, 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B", DA LEI FEDERAL № 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2023.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 00671/2023